

## GUIA PARA APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

O aproveitamento de estudos todos os discentes desde que:

- O(s) estudo(s) foi(ram) realizado(s) antes do período letivo de ingresso do estudante no curso atual da UFRN, em instituição de ensino superior, nacional ou estrangeira, em curso de graduação ou pós-graduação em sentido estrito; e
- O(s) curso(s) de graduação ou pós-graduação é(são) legalmente reconhecido(s) ou autorizado(s) para que se proceda ao aproveitamento.

Para solicitar o aproveitamento o interessado deverá acessar seu SIGAA > Menu ENSINO > SOLICITAR APROVEITAMENTO/INCORPORAÇÃO DE ESTUDOS.



Para disciplinas cursadas e aprovadas na UFRN, o discente precisa anexar o histórico do curso e informar as disciplinas que deseja aproveitar. Para aproveitar os estudos em outras instituições, a documentação necessária é: histórico escolar autenticado, programa do(s) componente(s) curricular(es) e prova de autorização ou reconhecimento do curso.

Após a solicitação, a secretaria abre um processo e encaminha para a coordenação do curso que avaliará o pedido. Se aceito, o processo seguirá para a DACA (controle acadêmico da PROGRAD) que irá implantar as disciplinas no histórico. Geralmente, o tempo médio é de duas semanas. O discente receberá notificações da tramitação do processo para fins de acompanhamento.